Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 1612/2013 São Luís, 18 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o MEMO. Nº 186/2013-SC, de 18/12/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161314, para a Vara do Trabalho de Barreirinhas, a fim de responder por referida Vara, nos dias 18 e 19/12/2013, sem necessidade de deslocamento para aquela unidade e, de conseguinte, sem deferimento de diárias.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado digitalmente)
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Assinado Digitalmente (LEI 11.419/2006) por ILKA ESDRA SILVA ARAUJO (Mat: 30816663)
em 18/12/2013 16:16:28 - Nº de controle: 9958 - Validação de assinatura: T6IO9BHG6B.AEFPHB3ZKD.QDL3ZY0H0Y.M4D1TL5JVI

/isf